

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 005/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária
da DI-075-2021 e do Termo do Contrato Nº 114/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

CONTRATADA **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº **87.389.086/0001-74**, localizada na **RUA RUI BARBOSA, 118, EDIF MICHALSKI TERREO – VILA JARDIM AMERICA, CACHOEIRINHA-RS**, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº DI-075-2021.

OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo de dispensa nº DI-075-2021, Contratação com serviço de monitoração pessoal (Dosimetria), para atender as demandas da secretaria de saúde desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 005/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento de despesa: **3390.36.00**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **114/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 03 de maio de 2021

Graciella Pereira Rocha
Secretária mun. de saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal